



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



DESPACHO SIGA Nº CMSP-DES-2026/14809

Referência: Processo Administrativo Nº CMSP-PAD-2026/00173 , 10/03/26 - CMSP.
Assunto: Processo de compra e pagamento de materiais e serviços

A(o) SGA-9 - Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Julgamento de Licitações,

Senhor Supervisor

Tratam os presentes autos de requisição de SGA-82 (CMSP-RQS-2026/00043) para aquisição de medicamentos e insumos de enfermagem destinados ao desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assistência à Saúde (SGA-8), conforme especificações do Termo de Referência CMSP-TRM-2026/00070.

Informa-se ainda que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) deixou de ser elaborado com fundamento na Instrução Normativa SEGES nº 1/2023 (art. 3º, parágrafo único, inciso I, alínea "a").

SGA-22 realizou pesquisa de mercado, que resultou na planilha de preços (CMSP-CAP-2026/08484), cujo valor médio apurado foi de **R\$ 31.549,22**, enquadra-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100 /2022, adotado pelo Ato CMSP nº 1564/2023, tornando-se dispensável a licitação.

A Unidade Requisitante, SGA.8, manifestou-se favorável à planilha de preços elaborada, conforme informação CMSP-DES-2026/13205.

SGA-23 realizou a emissão da Nota de Reserva de recursos orçamentários CMSP-INC-2026/05838.

À vista das informações processadas, e usando da competência delegada no ATO nº 832 /03 e alterações posteriores, AUTORIZO a tomada dos procedimentos necessários para a realização da disputa eletrônica, por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100 /2022, adotado pelo Ato CMSP nº 1564/2023, designando os servidores: Mateus Soldan Barbieri como agente de contratação; Rafael Alves Palmeira como equipe de apoio e a Dr. Renato Takashi Igarashi como Procurador para a condução da contratação por dispensa de licitação em razão de valor, nos termos do Ato nº 1584/23.

São Paulo, 28 de maio de 2026.

Persio Tadao Soli
Secretário Geral Administrativo
SGA - Secretaria Geral Administrativa

Classif. documental

03.02.02.02



Assinado com senha por PERSIO TADAO SOLI.
Documento Nº: 482807-3394 - consulta à autenticidade em <http://sigadoc.camara.sp/sigaex/public/app/autenticar?n=482807-3394>



CMSPDES202614809A

SIGA